

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

CNPJ 62.577.929/0001-35 - NIRE 35300010035

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Prodesp, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento ao disposto no inciso IX do artigo 25 da Instrução da CVM no. 480/09, examinou as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Relatório da Administração e o relatório emitido pela Russel Bedford - Auditores Independentes. Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo CAE assim como em razão das informações prestadas pela Russel Bedford - Auditores Independentes, considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas, julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras Auditadas da Prodesp relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, assim os membros do CAE não possuem ressalvas e recomendam a aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 18 de março de 2020.



Angela Aparecida Seixas

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e
Membro Independente do Conselho de Administração



João Carlos Castilho Garcia
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário



Moacyr Vieira Serodio Filho

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário